

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



JORNAL DE ESPOSENDE
Fundado por um grupo de
Esposendenses

Director e Proprietário:

Armando Marques Henriques

Redacção e Administração:

R. Conde de Castro, 27-2.º D.
4740 Esposende

Preço: 30\$00

Tiragem média mensal:
2 600 ex.

Composto e Impresso:

Editora Povelra, Lda

Telefone 822257

4490 Póvoa do Varzim

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

PARA TANTA POLÉMICA
APENAS UMA LISTA CONCORRENTE...

Depois dos acontecimentos por nós noticiados, acontecidos no seio da Misericórdia, previa-se que o acto eleitoral do passado dia 8 fosse renhidamente disputado. De um lado, o «grupo dos 37», defensor da legalidade, onde os interesses particulares, ou, melhor, a salvaguarda de hipotéticos direitos familiares, que não os da colectividade e da instituição, eram a mola impulsadora. Do outro, a oportunidade de aparecer na ribalta pública os desafios políticos que, malgrado o consignado no ideário da Irmandade, se aproveitam destas ocasiões. De per-meio a preocupação da instabilidade provocada que levou alguns a alardear a sua disponibilidade para trabalhar por esta terra, pelo menos retoricamente.

Das hipóteses aventadas, certa deveria ser a dos responsáveis pela desestabilização criada e, consequentemente, pela demissão em bloco dos Corpos Gerentes. Esboçaram-se movimentos. No fim do prazo estabelecido apenas uma lista concorrente. Advinham-se as intenções. É nas horas difíceis que se reconhecem os verdadeiros esposendenses. E como é mais fácil destruir do que construir, «os heróis» recuperam forças para novas batalhas que não as da própria Misericórdia, mas tão somente as deles.

Demonstrando um verdadeiro sentido de bairrismo e uma vontade de, em tão curto espaço de tempo, dignificar a Misericórdia, tendo em vista a natureza e fins da associação de fiéis que, estatutariamente, é, saúde-se a candidatura da equipa chefiada pelo Dr. Manuel Maria, coadjuvada por outros colaboradores, na Assembleia Geral e no Conselho Fiscal.

Apesar da abstenção que se previa, e até fomentava, a votação verificada é prova inequívoca de que os irmãos da Misericórdia apostam realmente no futuro e estão dispostos a não permitir mais leviandades.

Dos 259 votos entrados, apenas dois foram considerados nulos. Em dezoito votos verificaram-se cortes de nomes, demonstrativos, talvez, do seu desacordo para os visados. Só que a lista, como esti-

(Continua na 2.ª página)

70.º ANIVERSÁRIO

DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E BENEFIGENTE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ESPOSENDE

Cumprindo a tradição, a Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende vai comemorar, no próximo dia 22 de Março, mais um aniversário da sua fundação — o septuagenário.

Vários actos estão previstos para celebrar a efeméride, na mesma linha dos anos anteriores, dos quais, entre-

tanto, salientaremos: às 8 horas, alvorada; às 9 horas, formatura geral da Corpora-



DIRECTOR GERAL DOS DESPORTOS VISITOU FORJÃES

Forjães recebeu, no Campo Horácio de Queiroz, o Sr. Director Geral dos Desportos, Prof. Mirandela da Costa. Esta entidade, era aguardada pela Presidente da Câmara e mais Vereadores, Delegado dos Desportos de Braga, Capitão da GNR em Braga e mais pessoas ligadas ao desporto.

Esta visita foi oportuna, pois o campo de futebol do Forjães S. C. está a passar por importantes melhoramentos orçados em cerca de 12 mil contos. O Professor Mirandela da Costa ficou encantado com o dinamismo da actual Direcção do Grupo local e prometeu ajudar. O empreendimento desportivo, terá piscina coberta e «Court de ténis» que servirão para aprendizagem dos jovens em idade escolar.

ção de Bombeiros, hasteamento de bandeiras, e bênção de uma nova ambulância; às 10 horas, Missa Solene na Igreja Matriz, em sufrágio das almas dos sócios, benfeitores e bombeiros falecidos; às 11 horas, romagem ao cemitério; às 11,30 horas, apresentação de cumprimentos na Câmara Municipal de Esposende; às 16,30 horas, sessão solene no Salão Nobre do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Esposende, durante a qual será entregue ao Comandante Honorário Carlos de Oliveira Martins o Crachá de Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses; às 20 horas, jantar-convívio num dos hotéis da vila.

Temos conhecimento de que à viatura a inaugurar será atribuído o nome do Dr. Fernando Barros, grande benemérito da Associação, recentemente falecido. Sabemos também que, para a sessão solene, está prevista uma intervenção de muito interesse do Dr. Sobral Torres, que, depois de metódicas e diligentes investigações, apresentará dados comprovativos de uma maior anciandade da Associação, alguns deles, aliás, já publicados nas colunas deste quinzenário.

Após a sessão solene, que terá como figura central o laureado Comandante Honorário Carlos de Oliveira Martins, será descerrada uma placa toponímica que, por decisão da Câmara Municipal, atribuirá o seu nome ao actual Largo dos Bombeiros Voluntários, onde se situa o edifício da antiga sede, que, durante cinco décadas, foi quartel dos Soldados da Paz comandados por tão prestigiado Chefe.

A Associação Humanitária e Beneficente dos Bombeiros Voluntários de Esposende convida toda a população esposendense a participar nas celebrações em apreço.

FORMAÇÃO RURAL INTEGRADA NO CONCELHO

A Direcção Geral de Apoio e Extensão Educativa (ex-DGEA), ao longo do presente ano de 1986/87, programou um conjunto de actividades, tendo como objectivo geral promover o desenvolvimento através de uma educação integrada, nomeadamente nas zonas rurais. Foram assim lançadas as seguintes actividades:

Curso de alfabetização em Palmeira, com 18 participantes;

Cursos de ciclo preparatório para adultos em Belinho, Marinhãs, Palmeira, Fão e Vila Chã, com 74 participantes; e outros sócio-profissionais.

Em Dezembro/Janeiro, iniciaram-se 9 cursos com 156 participantes, designadamente corte e costura em Belinho, Palmeira e Rio Tinto, de malhas em Forjães, 1 curso de Lavores (malhas e

bordados) em Vila Chã, de culinária e educação alimentar, em Mar.

Nos meses de Março e Abril iniciarão outros 9 cursos, ou seja: mecânica agrícola em Rio Tinto, Fonteboa, Gandra, Belinho e Palmeira; de electricidade em Forjães; de culinária e educação alimentar em Belinho; de corte e costura em Gandra e 1 curso de forragem/silagem em Marinhãs.

Em todos estes cursos além dos objectivos específicos de cada um, a DGEA apoia e dinamiza actividades de índole sócio-cultural, nomeadamente teatro, folclore, audiovisuais, património cultural e animação da leitura.

Todas estas actividades são possíveis pelo apoio da Câmara Municipal e sobretudo pelo grande empenho dos autarcas e dirigentes associativos locais.

MIMOSA EM FLOR / 87

SOB O SIGNO DA LAMPREIA

O passado domingo, dia 8, foi calendarizado para que Esposende se tornasse sede da Região de Turismo do Alto Minho, no que respeita à promoção do já famoso certame que é: A Mimosa em Flor/87.

O dia, denominado da lampreia, foi bem escolhido já que o valioso e cada vez mais raro ciclóstomo, não faltou nas travessas. A famosa «princesa dos nossos rios», prevendo que iria ser eleita «MISSE» neste dia, arribou às águas do Cávado

em grande número, fazendo com que a pescaria fosse basta e daí, ter caído a sua cotação, tal como o dólar ou o barril do petróleo.

Depois, em tarde amena e a prometer chuva, com os futebois em descanso para que o Esposende complete a difícil digestão das jornadas anteriores, foi a vez do folclore marcar presença, desta feita, no Largo Rodrigues Sampaio, local que se tem vindo a impôr como sala de visitas do concelho. Dois

grupos apenas se exibiram: os Sargaceiros de Apúlia e a Ronda Típica de Vila Chã.

A propaganda foi escassa. Mesmo assim, não faltaram os «aficionados» que nunca se cansam de apreciar as nossas danças e cantares tradicionais. Foi pena que não viessem todos os grupos do concelho e houvesse um «premiozinho» para os melhores dessa tarde.

Apesar de tudo, muito mais se poderia ter feito. Foi um domingo diferente!

Cá por casa...

O NOSSO CARNAVAL

Não fugiu à normalidade o Carnaval deste ano em Esposende. Deixaram de existir os bailes em associações e reforçaram-se os mesmos em restaurantes e hotéis.

Nas ruas, os «mascarados» cada vez são menos, valendo ainda algumas famílias tradicionais, onde os mais velhos vão incutindo aos mais novos o respeito pelas tradições.

Mas outros vão aparecendo, e ainda bem, embora há pouco por cá radicados, como um «pombo» que apareceu na rua em mini-saia.

Se na verdade só na terça-feira, os foliões praticamente apareceram, não podemos deixar passar a maior partida de Carnaval deste ano, que aconteceu no domingo magro. É verdade, a equipa local de futebol deixou bem marcada a data ao perder no seu campo com o Vinhais.

Esta equipa arranjada de maneira de nos pregar partidas...

LAMPREIAS

Não há fome que não traga fartura, diz o povo há muito tempo.

A caça da lampreia que tem resultado exíguo há alguns anos, não fugiu à regra até há duas semanas atrás.

Em três dias seguidos, há pouco tempo, foram os caçadores, porque nem só os pescadores se dedicam a este «desporto», quase apanhados de surpresa com a entrada no rio de centenas daqueles belos exemplares e capturados concerteza.

Mas para informação dos nossos leitores, podemos garantir que muito pouco baixaram no preço de venda.

CARRO ROUBADO

Na madrugada de terça-feira de Carnaval, foi roubada uma viatura automóvel, que se encontrava estacionada nas imediações do Hotel Nélia, nesta vila. Os seus proprietários, que se encontravam naquele estabelecimento na festa de Carnaval, só quando pretendiam regressar a casa é que deram pela falta do veículo. O caso foi entregue à P. J. de Braga.

CONGRESSO DAS Cidades geminadas da Europa

Esposende estará representado em força no Congresso das Cidades Geminadas da Europa, de 19 a 22 do corrente mês, que terá lugar na cidade de Bordéus, em França. Integrado no pavilhão da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o concelho de Esposende mostrará as suas potencialidades de carácter turístico e artesanal, como sejam, as Clarinhas e Cavacas

de Fão, as cestas de Forjães, o queijo das Marinhas e produtos têxteis de algumas fábricas aqui implantadas.

A Sr.ª Presidente da Câmara e dois Vereadores compõem a comitiva esposendense.

FALECIMENTOS

PROF. AGOSTINHO NUNES GONÇALVES

Com a idade de 79 anos, faleceu na sua residência, à Rua da Senhora da Saúde, o Sr. Prof. Agostinho Nunes Gonçalves, professor primário aposentado, casado com a Prof.ª D. Maria da Silva Beirão. Era natural de Vila Ruiva, concelho de Fornos de Algodres, mas há muitos anos aqui radicado, tendo ensinado as primeiras letras a muitos esposendenses, merecendo sempre a estima e respeito de todos os seus alunos e da restante gente desta terra.

Os seus restos mortais, estiveram depositados na Igreja Matriz e depois de Missa de corpo presente e ofícios fúnebres, foram a sepultar no cemitério municipal, com grande acompanhamento, incluindo diversas representações de Bombeiros do Distrito.

ALICE ALVES DE LIMA

No Hospital de Esposende, onde se encontrava há relativamente pouco tempo, faleceu a Sr.ª D. Alice Alves Lima, casada com o Sr. Abílio Martins Curvão, antigo comerciante nesta vila, onde residiam, no Largo Rodrigues Sampaio.

Contava 66 anos de idade e era natural desta vila. Foi a sepultar no cemitério municipal de Esposende, após Missa de corpo presente na Igreja Matriz, onde os seus restos mortais estiveram depositados e transportada pelos Bombeiros Voluntários locais.

Apresentamos condolências às famílias enlutadas.

JORNAL DESPORTIVO

(Continuação da 6.ª página)

FUTEBOL FEMININO

Demonstrando uma franca melhoria de processos, a equipa feminina de futebol da A. D. E. tem assegurada

a sua participação no campeonato ou taça nacional do escalão.

Entretanto, recordam-se os resultados verificados para o distrital:

Santa Maria - Espos., 1-3
Braga A - Esposende, 4-1
Espos. - Santa Maria, 3-0
1.º Braga A, 6 pontos; 2.º Esposende, 4; 3.º Santa Maria, 0.

ANDEBOL

Ainda com poucos meses de vida, tem sido intensa a actividade do andebol no concelho de Esposende, graças ao clube jovem da Escola Secundária de Esposende e à dedicação dos seus dirigentes e do técnico Manuel Ribeiro.

Resultados do Campeonato Regional de Infantis masculinos da A. F. de Braga:

Guimarães - Espos., 14-9
Resultados do Torneio de Vila Nova de Gaia, infantis femininos:

Maia - Esposende, 10-7
Gaia - Esposende, 24-1
Caminha - Esposende, 7-5
P. Salgadas - Espos., 0-9
Penafiel - Esposende, 3-8

Resultados do Torneio de Famalicão, infantis femininos:

Famalicão - Espos., 3-6
Juvenis femininos:
Famalicão - Espos., 18-4
Iniciados masculinos A:
Famalicão - Espos., 7-9
Iniciados masculinos B:
Famalicão - Espos., 1-3

ATLETISMO

Terá lugar no dia 12 do próximo mês de Abril, a II Meia Maratona Internacional do Cávado que, este ano, poderá contar com atletas do Sporting, do Benfica e do Belenenses, além de representações dos clubes que já o ano passado estiveram presentes, nomeadamente, S. C. Braga, F. C. Porto, Salgueiros, Boavista, entre outros bem conceituados, dentro da modalidade.

A prova é aberta a atletas federados e não federados e, por isso, todas as Associações concelhias podem fazer-se representar. Contamos no próximo número dar a conhecer o regulamento da prova, que se realiza no nosso concelho, numa organização da Câmara Municipal.

Santa Casa da Misericórdia

PARA TANTA POLÉMICA, APENAS UMA LISTA CONCORRENTE...

(Continuação da 1.ª página)

pulam os Compromissos vale como um todo e, eventuais cortes não determinam a anulação do voto.

Como dizíamos no nosso último número muitas serão as dores de cabeça que a nova mesa administrativa terá, ao longo destes nove meses.

O regresso do Hospital é uma meta importante a atingir. A administração do Jardim de Infância e o saneamento disciplinar, de que necessita urgentemente, não esquecendo a organização da Misericórdia, são objectivos que não podem ser olvidados e que, certamente, irão merecer a atenção da nova Mesa. Importante será, também, repensar, a nosso ver, no método de admissão de novos irmãos, conforme prevêm os Compromissos, não permitindo que a Irmandade se transforme num clube de interesses ou mera extensão partidária.

Que os novos Corpos Gerentes da Santa Casa cheguem a Dezembro conscientes do dever cumprido, parece ser a vontade unânime da grande maioria dos esposendenses.

Ao novo Provedor, um dos fundadores deste jornal e actual colaborador, não lhe invejamos a coragem que teve em assumir nesta hora de crise, não enjeitando, porém, os nossos préstimos.

Esperamos sinceramente que a instituição seja dignificada e a sua história secular continue a ser respeitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE ANÚNCIO

A Câmara Municipal de Esposende, torna público que foram aprovados pelo Conselho das Comunidades, os seguintes projectos, candidatos ao programa FEDER das Comunidades Europeias:

- 1 — REDE DE SANEAMENTO DE ESPOSENDE — 1.ª FASE, cujo valor orçamental foi estimado em 29 500 000\$00;
- 2 — REDE DE SANEAMENTO DE FÃO, — 1.ª FASE, cujo valor orçamental foi estimado em 29 500 000\$00;
- 3 — CAMINHO DE CEPÃES, EM MARINHAS, cujo valor orçamental foi estimado em 9 500 000\$00.

Esposende, 10 de Março de 1987.

A Presidente da Câmara,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

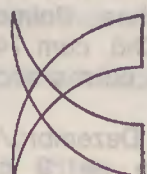
COMPRA-SE

TERRENO PARA INDÚSTRIA NA ZONA DE ESPOSENDE

COM ÁREA E 30.000 A 40.000 M²

Indicar situação preço e condições

Resposta por carta à Redacção do Jornal



CELANUS

EMPRESA DE TURISMO, S.A.R.L.
CAPITAL QUINZE MILHÕES DE ESCUDOS
CONSTITUÍDA POR ESCRITURA DE 24 DE MARÇO DE 1966

SEDE: OFIR-FÃO • 4740 ESPOSENDE • PORTUGAL
TELEFS. 961396/961345 (REDE DE BRAGA) • TELEX 26806 POLONI P

Esposende Regional

FORTEBOA

ELEIÇÕES

Aproxima-se o dia em que a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Fontebóia, vai realizar as eleições para eleger os novos Corpos Gerentes para a administração de 87 a 88. A direcção apela a todos os associados, para pagarem as suas quotas para assim terem o direito de votar. Apela-se também aos sócios que escolham elementos que tenham amor à Associação e que tudo venham a fazer para que não pare de crescer.

ACIDENTE

No passado dia 17, regressava de Esposende o Sr. Joaquim Martinho do Vale Gonçalves, quando acabava de passar a Ponte de Fão, na sua motorizada, foi colhido por uma viatura que se pôs em fuga. A vítima ficou abandonada na estrada com um braço fracturado.

A humanidade está cada vez pior. Acidentes como este, que deixam as pessoas a sofrer como cães sem terem culpa nenhuma, vêm-se quase todos os dias nos jornais. Ninguém está livre dos assassinos da estrada!

CINCO ANOS DE PRISÃO

A propósito do acidente descrito, foi lida sentença a um réu da mesma qualidade do anterior, que em Novembro de 85, atropelou o Sr. Mário de Azevedo Sá e sua esposa, tendo fugido de seguida, deixando os sinistrados com fracturas e escoriações várias. Por sorte que foram encontrados por um cavaleiro, que na sua viatura conseguiu alcançar o fugitivo e tirar-lhe a matrícula do carro.

Agora, a contas com a justiça, paga pelo mal que fez.

REUNIÃO

No passado dia 26, a Ex.ma Junta de Freguesia, reuniu com a Direcção da Associação Desportiva para ser assinado um documento de cedência do campo de jogos. Foi uma reunião muito festiva em que para além da assinatura do documento, foi ainda entregue, pela Ex.ma Junta, uma oferta de 30 mil escudos para continuação da obra em curso. Assim, a Associação pode dispôr, finalmente, do

pavilhão anexo, para que a mocidade possa distrair-se com jogos tradicionais.

FALECIMENTOS

Em 23 de Fevereiro, faleceu a Sr.ª Rosa da Costa Linhares, solteira, com 86 anos de idade. Era natural desta freguesia e aqui sempre viveu. Paz à sua alma.

— Também em 21 de Fevereiro faleceu o Sr. Eng.º Francisco de Oliveira Sampaio, da cidade do Porto, vítima de doença incurável. Contava 64 anos. Há vários anos que este senhor comprou uns terrenos no Caldeirão onde construiu uma vivenda a confrontar com o rio Cávado. Tornou-se uma pessoa amiga da freguesia. Todas as suas obras foram construídas por artistas fontebóenses. Nunca negou a sua oferta para obras ou festividades da nossa terra. Paz à sua alma.

As famílias enlutadas apresentamos os nossos votos de pesar.

O MEU ANIVERSÁRIO

Não parece mas é verdade! No próximo dia 19, conto completar 60 anos de idade. Já conheci na nossa terra tanta gente que morreu como a que está viva. Por aqui nascem, crescem e morrem, como é a Lei da vida. Eu não ficarei, concerteza!

O que devo fazer, antes de mais, é agradecer a Deus o ter-me dado tantos anos de vida, sempre com boa saúde, aptidão para o trabalho e boa convivência, tanto ao serviço do desporto como da juventude.

Mas agora começam a pesar um

pouco, as preocupações ao serviço da colectividade. Seria bom que os desportistas da nossa terra me fossem dispensando de certos encargos. Cinco anos à frente da Associação, começa a pesar. Já não sou um jovem!

VIANA

FORJÃES

SINAIS LUMINOSOS

Durante a quadra carnavalesca, a nossa terra viu no cruzamento as referidas placas, com avisos vistosos ao longo das estradas:

«Atenção aos sinais luminosos».

E é que alguns motoristas abrandavam mesmo!

Quando será isso na realidade? Os interessados em mandar na freguesia fazem essas promessas...

DESPORTO

O Forjães é o campeão dos empates. Apostou no X e fá-lo fora e em casa.

Domingo passado, com o Ancora Praia, 1-1. A coisa lá ficando mal, pois o Sr. árbitro sonhou dar nas vistas. Falta de calo, pois não beneficiou ninguém, apenas isso.

O Forjães, que tem pelo grupo no «estaleiro», alinhou com: Lino; Zezinho de Fão, Manel de Belinho, Queiroz e Carlos; Tó Jô, Coutinho, Domingos e Zezinho I; Fernando e Pardal de Antas.

Jogaram ainda: Jaime e Pacheco. — C.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ESPOSENDE

EDITAL

JOSÉ AUGUSTO GUIMARÃES MOUTEIRA GUERREIRO, Licenciado e Presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Esposende:

Convoco, nos termos do artigo 30.º do Compromisso da Irmandade e para os efeitos previstos no artigo 22.º do mesmo, a Assembleia Geral Ordinária da Misericórdia, a realizar-se no próximo dia 29 do corrente, pelas 21 horas, na sede, sita no Largo Dr. Fonseca Lima, nesta vila, com a seguinte ordem de trabalhos: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DE 1986 E RESPECTIVO RELATÓRIO

Se, no dia e hora designados, não estiver presente a maioria legal dos irmãos, a mesma terá lugar meia hora mais tarde, estando presentes, pelo menos, quinze irmãos.

Para constar e devidos efeitos, se publica a presente convocatória e outras de igual teor, que vão ser afixadas nos lugares públicos do costume.

Esposende, 12 de Março de 1987.

O Presidente da Assembleia Geral,
(José Augusto Guimarães Mouteira Guerreiro)

CONFECÇÕES MABRIC, L.DA

CERTIFICO narrativamente que, por escritura de vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, lavrada de folhas noventa e oito, verso, a folhas cem, verso, do livro de Escrituras Diversas número vinte e oito - A, do Cartório Notarial de Esposende, a cargo da Notária Licenciada Margarida Luísa Dias de Sousa Menezes Vale, e com referência à sociedade comercial por quotas de responsabilidade, limitada, com a denominação epígrafe, que tem a sua sede no lugar de Cepães, na freguesia de Marinhas, do concelho de Esposende, se procedeu ao seguinte:

O sócio Mário Cardoso Miranda, dividiu a sua quota no valor nominal de quinhentos mil escudos, em duas novas quotas, uma de duzentos e cinquenta mil escudos, que cedeu ao sócio José Maria Carvalho de Brito e uma de trezentos mil escudos, que cedeu a Angelina Maria Carvalho Barreto, que assim entra para a sociedade e em consequência das referidas divisões e cessões de quotas, deliberaram alterar os arti-

gos terceiro e quinto, do pacto social, os quais ficam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de um milhão de escudos, e corresponde à soma de três quotas: uma de quinhentos mil escudos e outra de duzentos mil escudos, pertencentes ao sócio José Maria Carvalho de Brito; e uma de trezentos mil escudos da sócia Angelina Maria Carvalho Barreto.

ARTIGO QUINTO

A gerência da sociedade dispensada de caução e remunerada ou não conforme for deliberado em Assembleia Geral pertence ao sócio José Maria Carvalho de Brito.

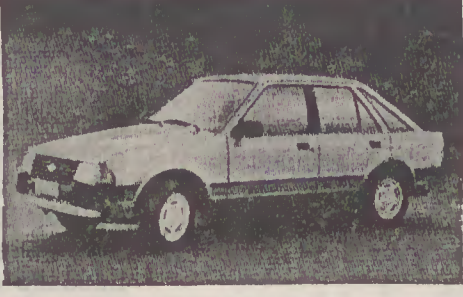
Está conforme com o original.

Cartório Notarial de Esposende aos vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete.

O 3.º Ajudante,

a) Maria Emília da Silva Cintrão

STAND DE AUTO-CANADÁ
DE
MANUEL DE SÁ GARREIRA
NOVOS E USADOS COM FACILIDADES DE PAGAMENTO



TROCA E VENDA DE TODAS AS MARCAS

Av. Henrique Barros Lima, 13 * Tel. 962214 * 4740 ESPOSENDE

Sociedade Imobiliária Foz do Neiva, L.da

Av. Valentim Ribeiro — ESPOSENDE

No 1.º Bloco
instalamos a nova Estação dos C. T. T.

No 2.º Bloco

★ JA ESTÃO CONCLUÍDAS AS NOVAS INSTALAÇÕES DO
Centro Regional de Segurança Social
(CAIXA DE PREVIDÊNCIA E CASA DO POVO)

★ Já em desenvolvimento uma intensa actividade comercial
★ Continuamos em negociações para a instalação de uma NOVA UNIDADE BANCÁRIA.

No 3.º Bloco

★ FINALMENTE!

Concluídas as negociações para a instalação da
Repartição de Finanças e Tesouraria, numa vasta área de 700 metros 2

PARA ALÉM DESTAS INFRAESTRUTURAS, HÁ UMA ÁREA RESIDENCIAL COM 100 APARTAMENTOS.

VISITE-NOS OU CONTACTE-NOS PELO TELEFONE 962238



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

EDITAL

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Professora do Ensino Básico e Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 21.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro, que a Assembleia Municipal deliberou, em sua sessão ordinária de 27 de Fevereiro último, nos termos do Dec.-Lei n.º 252/86, de 25 de Agosto e do Dec.-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, aprovar o seguinte regulamento:

REGULAMENTO DE ACTIVIDADES RETALHISTAS (FEIRANTES, COMÉRCIO DE PÃO E PRODUTOS AFINS)

Artigo 1.º (ÂMBITO E APLICAÇÃO)

- 1— O presente regulamento disciplina o exercício da actividade de comércio a retalho, exercido por feirantes, o comércio de pão e suas condições higio-sanitárias, no concelho de Esposende.
- 2— As actividades retalhistas regem-se pelos Dec.-Lei n.º 252/86, de 25 de Agosto e Dec.-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro, legislação complementar aplicável e pelas disposições do presente regulamento.
- 3— Para efeitos deste regulamento entende-se o seguinte:
 - a) São considerados feirantes, nos termos legais, aqueles que exerçam o comércio a retalho de forma não sedentária em mercados descobertos ou em instalações não fixas ao solo, de maneira estável em mercados cobertos, habitualmente designados por feiras e mercados;
 - b) O comércio de pão engloba toda a actividade de venda de pão e produtos afins exercida por diversos agentes nela intervenientes.

Artigo 2.º (ACTIVIDADE, PERIODICIDADE E LOCAIS)

- 1— Nas feiras e mercados que se realizam no concelho de Esposende apenas poderão exercer a actividade comercial os titulares de cartão de feirante, emitidos nos termos do presente regulamento.
- 2— No concelho de Esposende é proibida a venda de pão e produtos afins, através de unidades móveis de venda, por se considerar inconveniente para o abastecimento público.
- 3— Exceptuam-se do número anterior o comércio de pão e produtos afins, exercido em mercados descobertos, feiras e romarias, o qual só será autorizado através da utilização de unidades móveis que obedeçam às disposições contidas nos artigos 5.º e 10.º do Dec.-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro.
- 4— No concelho de Esposende realizam-se as seguintes feiras e mercados:
 - a) Feira quinzenal na sede do concelho, às segundas-feiras;
 - b) Feira quinzenal na freguesia de Forjães, aos sábados;
 - c) Mercado diário, na vila de Fão, com excepção dos domingos;
 - d) Mercado diário, na freguesia de Apúlia, desde 1/6 a 30/9.
- 5— O local para realização da feira na sede do concelho é o mesmo que tem vindo a ser utilizado, sendo da responsabilidade das Juntas de Freguesia respectivas, a localização dos restantes locais referidos no número anterior.
- 6— Os locais estabelecidos poderão, eventualmente, ser alterados pelos órgãos executivos das autarquias intervenientes, desde que do facto dêem conhecimento público através de edital afixado, pelo período de 15 dias, findo o qual se utilizará a nova localização.

7— Quando a feira quinzenal, que se realiza na sede do concelho, coincidir com feriado, esta antecipa-se-á para o sábado anterior.

8— Anualmente, e para além da feira quinzenal estabelecida, realizar-se-á, na sede do concelho, uma feira franca, por ocasião das Festas da Vila.

Artigo 3.º (PROIBIÇÃO)

Nas feiras e mercados que se realizam no concelho de Esposende apenas poderão exercer a actividade comercial os titulares de cartão de feirante emitido nos termos do presente regulamento.

Artigo 4.º (CARTÃO DE FEIRANTE)

- 1— Os interessados deverão requerer a concessão de cartão de feirante, mediante a apresentação de requerimento na Secretaria da Câmara Municipal (Secção de Expediente Geral), do qual constará a respectiva identificação e bem assim a indicação do cartão de identificação de Pessoa Colectiva ou de Empresário Individual.
- 2— Os interessados deverão ainda preencher o impresso destinado ao registo na Direcção-Geral do Comércio Interno, para efeitos de Cadastro comercial e apresentar a seguinte documentação:
 - a) Autorização prévia para o exercício da respectiva actividade;
 - b) Boletim de sanidade, quando a venda tenha por objecto produtos alimentares.
- 3— A renovação anual do cartão de feirante deverá ser requerida até trinta dias antes da sua caducidade.

Artigo 5.º (IDENTIFICAÇÃO DO FEIRANTE)

Os tabuleiros, bancadas, pavilhões, reboques ou quaisquer outros meios utilizados na venda deverão conter, em local bem visível ao público, a indicação do seu titular, domicílio ou sede e número do respectivo cartão de feirante.

Artigo 6.º (TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E EMBALAGEM DE PRODUTOS ALIMENTARES)

- 1— No transporte e exposição dos produtos é obrigatório separar os produtos alimentares dos de natureza diferente, bem como, de entre cada um deles, os que de algum modo possam ser afectados pela proximidade dos outros.
- 2— Para exposição e venda dos produtos alimentares, os feirantes devem utilizar tabuleiros com as dimensões máximas de 1 x 1,20 metros, colocados a uma altura mínima de 0,70 metros do solo e serem construídos de material facilmente lavável.
- 3— No transporte de pão e produtos afins não embalados, deverão ser utilizados veículos automóveis ligeiros de mercadorias adaptados para o efeito e que obedeçam ao estipulado nos números 1 a 5 do Art.º 10.º do Dec.-Lei n.º 286/86, de 6 de Setembro.

Artigo 7.º (AFIXAÇÃO DE PREÇOS)

É obrigatória a afixação, por forma bem visível para o público, de letreiros, etiquetas ou listas indicando o preço dos produtos expostos.

Artigo 8.º (DOCUMENTOS)

- 1— O feirante deverá ser portador, para apresentação imediata às entidades competentes para fiscalização, do cartão de feirante devidamente actualizado.
- 2— O feirante deverá ainda fazer-se acompanhar das facturas ou documentos equivalentes comprovativos da aquisição de produtos para venda ao público os quais devem conter os seguintes elementos:
 - a) Nome e domicílio do comprador;
 - b) Nome ou denominação social e a sede do domicílio do produtor, grossista, leiloeiro, serviço alfandegário ou outro fornecedor aos quais haja sido feita a aqui-

sição e bem assim a data em que esta foi efectuada.

Artigo 9.º (PRODUÇÃO PRÓPRIA)

A venda nas feiras e mercados do concelho de Esposende de artigos de artesanato, frutas e produtos hortícolas de fabrico ou produção própria, fica sujeita às disposições contidas no presente Regulamento, excepto no que diz respeito à obrigatoriedade do cumprimento do estipulado no seu art.º 8.º.

Artigo 10.º (CONDIÇÕES DE CONCESSÃO, OCUPAÇÃO DE LUGARES E TAXAS A PAGAR)

- 1— As condições de concessão e ocupação de lugares de venda são os seguintes:
 - a) 1.º PRIORIDADE — Aos residentes na área do concelho de Esposende e colectados na Repartição de Finanças deste concelho;
 - b) 2.º PRIORIDADE — Aos feirantes residentes nos restantes concelhos do Distrito de Braga e colectados em qualquer Repartição de Finanças do mesmo Distrito;
 - c) 3.º PRIORIDADE — Os restantes.
- 2— As taxas a cobrar são as previstas no capítulo XIII — Mercados e Feiras — da Tabela de Taxas e Licenças em vigor.
- 3— Pela concessão de cartão de feirante será cobrada a taxa de 2 500\$00, incluindo o custo do cartão.
- 4— O lugar de venda de cada feirante ser-lhe-á designado pela fiscalização Municipal com a colaboração das entidades policiais, se for caso disso, tendo em atenção e levando em linha de conta a conveniência do agrupamento dos feirantes no mesmo local em função da natureza e similaridade de produtos e respeitando quer os arruamentos quer as entradas para as habitações ou estabelecimentos.

Artigo 11.º (PRODUTOS PROIBIDOS)

É proibida a venda em feiras e mercados que se realizem no concelho de Esposende de todos os produtos constantes da lista a que se refere o Art.º 7.º do Dec.-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, bem como em outra legislação especial e que venha a ser publicada.

Artigo 12.º (INFRACÇÕES, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO)

- 1— As contra-ordenações ao disposto neste regulamento a que não corresponda pena na legislação penal ou em regulamento camarário, serão punidas com a coima de 2 000\$00 a 10 000\$00.
- 2— A primeira reincidência e seguintes será aplicado o quádruplo da coima anterior.
- 3— A fiscalização das disposições deste regulamento compete à fiscalização Municipal, autoridades sanitárias, Guarda Nacional Republicana, funcionários da Direcção de Fiscalização Económica e outras entidades a quem seja cometida competência por legislação especial.

Artigo 13.º (DISPOSIÇÕES FINAIS)

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na interpretação deste regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara a quem caberá promulgar as ordens de Serviço ou Instruções que entenda necessárias para a sua boa execução.

Artigo 14.º (ENTRADA EM VIGOR)

Este regulamento entra em vigor decorridos quinze dias sobre a sua publicação num jornal local e num jornal diário do Distrito.

Para geral conhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser, igualmente, afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Concelho, 4 de Março de 1987.

A Presidente da Câmara,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE EDITAL

LAURENTINA VELOSO FERNANDES TORRES LOSA FARIA, Professora do Ensino Básico e Presidente da Câmara Municipal de Esposende:

TORNA PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Esposende, em sua reunião ordinária, realizada no passado dia 6 do corrente, deliberou abrir concurso para o Logotipo da Zona de Turismo de Esposende, nas seguintes condições:

OBJECTIVOS

O Concelho de Esposende é uma zona de Turismo por excelência.

Esta afirmação, consciente, é-nos revelada pelo acréscimo constante de turistas que procuram em terras esposendenses a diversificidade do nosso produto turístico. É inegável que possuímos características próprias, quase que únicas, que devem ser divulgadas cada vez mais e colocadas à disposição daqueles que nos procuram quer a nível de lazer quer mesmo, aproveitando para isso as férias, para uma melhor formação cultural o que resumindo se denomina fazer turismo cultural.

As belezas naturais no concelho são ímpares. Num raio de cinco quilómetros pode-se usufruir de praia de mar ou de rio, de campo e de montanha. O verde campesino é salpicado pelo verde mais escuro dos pinhais. O oceano de azul matizado ganha com o pôr-do-sol uma coloração indescritível. Os moinhos de vento na alcantilada encosta e as azenhas envergonhadas escondidas nos socacos da Abeheira. O velho solar marcando a presença dos séculos e a pequena casa agrícola cheia de tradição tornam a paisagem sublime. O estuário do Cávado recortado por ilhotas, habitadas por milhares de aves marinhas, torna-se exuberante quando polvilhado com barcos e velas wind-surf. Que dizer das lendárias praias de Ofir?

Tudo isto, e mais aquilo que se pode ler em entrelinhas, constitui a nossa zona de turismo.

É isto o que queremos, e devemos, oferecer e simbolizar através do Logotipo.

REGULAMENTO:

A Câmara Municipal de Esposende, pretende lançar no mundo do turismo o seu símbolo. Para esse efeito, e porque não está ainda definido, abre concurso, para apresentação do «Logotipo» que caracterize toda esta zona de Turismo, que se rege pelos termos constantes dos artigos seguintes:

- 1.º — O prémio será atribuído na modalidade de pintura/desenho.
- 2.º — Os trabalhos concorrentes deverão ser apresentados em papel, com a medição não superior a 30 x 20 cm.
§ 1.º — Devem ser assinados com pseudónimo, no verso da folha, e acompanhados de um subscrito lacrado com o pseudónimo no exterior, contendo a identificação do autor.

Nota: o trabalho vencedor é, posteriormente, assinado pelo autor.

§ 2.º — O não cumprimento desta condição implica a eliminação do concorrente.

§ 3.º — Só serão abertos os subscritos após a escolha do primeiro classificado.

3.º — Os originais devem ser enviados até 10 de Abril/87 para a Câmara Municipal de Esposende, devendo indicar no invólucro: «Concorrente do Logotipo de Esposende».

4.º — O prémio será atribuído por um júri constituído por três pessoas, a saber:

- Um membro indicado pela Câmara de Esposende.
- Arquitecto Consultor da Câmara.
- Um membro da Comissão Regional de Turismo do Alto Minho.

5.º — O júri reunirá na Câmara Municipal de Esposende nos dias imediatos à data fixada no art.º 3.º, 10 de Abril, e estabelecerá o calendário de reuniões que julgue necessárias, as quais serão secretas, deliberando o júri em plena independência e liberdade de critérios.
§ único — O prémio deverá ser entregue até 31 de Dezembro de 1987.

6.º — Haverá um único classificado, por unanimidade ou maioria.

§ único — O júri poderá deliberar a não atribuição do prémio unicamente por motivos de qualidade.

7.º — O prémio consistirá em 100 000\$00 (cem mil escudos).

8.º — A Câmara Municipal de Esposende ficará na posse de todos os trabalhos, utilizando o primeiro classificado em tudo o que achar necessário, e os restantes trabalhos ficarão na secção de arte da Biblioteca Municipal podendo vir a ser utilizados, mas assinados pelos seus autores.

9.º — A participação no concurso implica a aceitação integral deste Regulamento.

10.º — Todos os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo júri encarregado da apreciação dos trabalhos.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Concelho, 9 de Março de 1987.

A Presidente da Câmara,
(Laurentina Veloso Fernandes Torres Losa Faria)

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 132, de 15-3-1987)



TRIBUNAL JUDICIAL DE ESPOSENDE ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Pelo Tribunal Judicial da comarca de Esposende, nos autos de execução sumária para pagamento de quantia certa pendente na secção de processos da Secretaria, movida por Manuel de Sá Carreira, residente em Gemeses, a Armando Torres da Costa, casado, que teve a última residência conhecida no lugar de Rio de Maínhos, freguesia de Marinhãs, desta comarca, ausente em parte incerta, correm éditos de trinta dias contados de segunda e última publicação do anúncio, citando este executado, para no prazo de cinco dias, posterior ao dos éditos, deduzir oposição, pagar a quantia exequenda de 22 949\$00, ou nomear bens à penhora, sob pena de ser devolvido ao exequente o direito de nomeação de bens à penhora.

Esposende, 19 de Fevereiro de 1987.

O Juiz de Direito,
a) Armindo Costa

O Escrivão de Direito,
a) Manuel de Matos Ferreira

VENDE-SE ATRELADO

Para transporte de barco de recreio c/ cerca 6 m e c/ 4 rodas
TEL. 961232 - ESPOSENDE

MARIA DA LUZ BRAGA MÉDICA CLÍNICA GERAL

CONSULTÓRIO:

RUA ANTÓNIO PASCOAL, 3 I.º-DT.
(FRENTE À G. N. R.) - ESPOSENDE

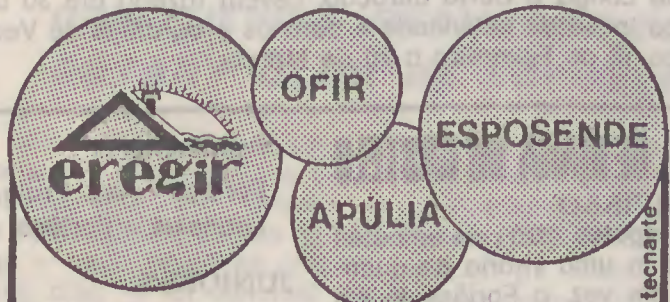
Consultas de 2.ª a 6.ª-Feira das 15 às 19 hs.

PROF. AGOSTINHO NUNES GONÇALVES AGRADECIMENTO

Na impossibilidade de o fazer pessoalmente, a família vem, por este meio, manifestar o seu profundo reconhecimento a todas as pessoas que participaram no funeral do querido extinto, estiveram presentes na Missa de 7.º dia, ou de qualquer outro modo, compartilharam da sua mágoa, em tão doloroso transe.

Esposende, 12 de Março de 1987.

A FAMÍLIA



lg.rodrigues sampalo,10
telef.962126
esposende

ALDEAMENTO PINHAL DA FOZ

VENDEMOS * ALUGAMOS * ADMINISTRAMOS

JORNAL DESPORTIVO

No número anterior do nosso jornal, deixávamos no ar a ideia de que ainda seria possível à A. D. E. pensar na tão ansiada subida ao 2.º escalão do futebol nacional. Isto porque faltavam, então, 10 jornadas, com 6 jogos a disputar em Esposende (Vinhais, Joane, Valpaços, Neves, Limianos e Merelinense) e somente 4 fora (Santa Maria, Moreirense, Valdevez e Amares) e a A. D. E. encontrava-se apenas a 4 pontos do primeiro classificado e a 3 pontos do segundo. Assim, e como estavam em jogo 20 pontos, era lógico admitir-se que os homens de Esposende conseguissem atingir um dos lugares que dá acesso à subida de divisão.

Porém, e apesar de, em futebol, tudo ainda ser possível, agora já não podemos acreditar em milagres. Com efeito, depois da derrota sofrida em casa, contra o Vinhais e deixando fugir os seus directos «rivals», a equipa da Foz do Cávado perdeu, em nossa opinião, a última esperança, justificada, de prender os seus sócios e simpatizantes com aquilo que todos sonhavam e ambicionavam.

Como explicar este volte-face? Tantas jornadas no topo da classificação e com um calendário francamente favorável será motivo para se ficar «psicologicamente abatido»? (Expressão de muitos jogadores do Esposende, para justificarem os desaires). Homens profissionais e/ou semi-profissionais, com o salário em dia, como mandam os cânones, com uma Direcção a apoiá-los e com tudo a seu favor para levarem mais alto o nome de Esposende, podem, a que pretexto, exclamar «estamos psicologicamente abatidos»!!!

Mas quem acredita nisto, meus amigos? A que propósito se gera a indisciplina que se viu num treino entre colegas de trabalho? O que estará por detrás de tudo isto? É a mafia do futebol?

Será por acaso ou por coincidência que se repete a mesma história da época passada?

Meus caros desportistas ou encaramos o DESPORTO como algo de muito sério e, diremos, mesmo nobre, ou então nada tem razão de ser.

FUTEBOL

III DIVISÃO NACIONAL

Resultado:

Esposende - Vinhais, 0-1

TACA HONRA A. F. BRAGA

Á equipa da A. D. E. que se tem apresentado para disputar os jogos das quartas-feiras, para a Taça de Honra, tem sido a formação dos juniores. Porquê? Porque os seniores estão cansados? Para poupar as vedetas para nos brindarem com magníficas exhibições para o nacional. Para rodar os juniores? E não será para, mais nada?

Resultados:

Esposende - Amares, 0-1

Esposende - Vieira, 1-4

ASS. FUTEBOL DE BRAGA

I DIVISÃO

Após muitas jornadas em que o Fão esteve à frente do Marinhãs, eis que, finalmente este apanha e ultrapassa o conjunto fangeiro. Não deixa de ser um aliciante para nós este duelo entre as duas formações concelhias. Que seja salutar, pelo menos.

Resultados:

Fão - Dumense, 1-2
Arsenal - Marinhãs, 0-1
Palmeiras - Fão, 1-0
Marinhãs - Maximin., 3-2
O Marinhãs ocupa o 7.º lugar, com 20 pontos, e o Fão o 8.º lugar, com 17 pontos.

II DIVISÃO

O Apúlia continua a lutar, justificadamente, pela subida à 1.ª regional; o Gandra e o Vila Chã parecem querer dizer que vieram para ficar; enquanto o Estrelas do Faro, que esteve muito abaixo das suas possibilidades na primeira volta, dá a entender que fará uma segunda volta de recuperação e, por isso, também não descerá.

Resultados:

V. Chã - Cabreiros, 1-1 (a)
Negreiros - Gandra, 3-3
Cabreiros - Apúlia, 3-2
E. do Faro - Vila Chã, 3-1
Gandra - Louro, 1-0
Apúlia - E. do Faro, 3-1 (a)
Rectificado do número anterior.

Classificação:

1.º Pousa, 31 pontos; 2.º Cabreiros, 28; 3.º Apúlia, 27; 7.º Gandra, 20; 9.º Vila Chã, 18; 13.º Estrelas do Faro, 14.

III DIVISÃO

A três jornadas do fim, o Antas tem, praticamente, ga-

rantida a subida à 2.ª divisão regional! Francamente positiva e louvável a carreira do Antas F. C.

Resultados:

Gondifelos - Antas, 1-5

Antas - Fradelos, 1-0

Classificação:

1.º Cervães, 27 pontos; 2.º Antas, 26; 3.º Fradelos, 25.

JUNIORES

A uma jornada do final da fase de apuramento, os juniores da A. D. E. têm já assegurada a sua participação na fase final. Resta saber, somente, quem será o 1.º classificado na Série A, nesta fase de apuramento. Só no fim do último jogo se saberá, pois estarão frente a frente o 1.º e 2.º classificados, um jogo a disputar em Esposende.

Resultados:

Espos. - I. da Boavista, 6-1

Ferreirense - Espos., 0-1

1.º Bairro da Misericórdia, 35 pontos; 2.º Esposende, 33.

JUVENIS

Muito jovens ainda e menos disciplinados, os juvenis vão fazendo um campeonato dentro das suas possibilidades.

Resultados:

Espos. - Andorinhas, 3-3

Santa Maria - Espos., 1-0

Nota: No jogo com o Ginásio da Sé, na 11.ª jornada, em que o Esposende venceu por 2-0, no campo do adversário, a A. D. de Esposende foi vencida na Secretaria da A. F. B. por ter feito alinhar um jogador em situação irregular. De facto, além de uma multa de 3 000\$00, foi ainda aplicada a derrota por 3-0. Assim não, senhores responsáveis!

Os juvenis somam 10 pontos.

INICIADOS

Rodando uma equipa que, praticamente, se manterá em bloco na próxima época, os iniciados vão fazendo o campeonato que podem.

Resultados:

Ucha - Esposende, 1-1

Esposende - Braga B, 2-0

Os infantis somam 4 pontos.

Resultados:

Espos. - Gil Vicente, 3-4

Guimarães A - Espos., 12-0

Os iniciados somam 8 pontos.

INFANTIS

Os miúdos de palmo e meio lá vão, de jogo em jogo, ganhando traquejo e forma. É pena que os responsáveis mais directos tenham cometido o mesmo erro que os dos juvenis. Na verdade, na 1.ª jornada, na sua deslocação a Tibães, os pequeninos haviam conseguido um empate a zero. Porém, como alinharam com jogadores em situação irregular de inscrição, foi a equipa infantil punida com multa de 2 000\$00 e derrota por 3-0. É preciso mais cuidado!

GOVERNO RELANÇA OCUPAÇÃO DA JUVENTUDE

Nos termos de uma resolução do Conselho de Ministros n.º 2/87 de 14 de Janeiro, foi relançado o Programa de Ocupação de Tempos Livres. De acordo com o despacho conjunto do Ministro do Trabalho e Segurança Social e do Secretário de Estado da Juventude, a gestão do novo programa OTL, está a cargo de uma comissão executiva, sendo coordenado a nível distrital, pelos Serviços Regionais da Secretaria de Estado da Juventude/Delegação do FAOJ.

Para o novo programa, podem candidatar-se quaisquer entidades, independentemente da sua actividade prosseguir ou não fins lucrativos. No entanto, são as Associações Juvenis quem tem prioridade no acesso aos programas OTL. As entidades com fins lucrativos só podem beneficiar de programas desde que não se verifique oposição de comissões de trabalhadores da empresa, quando exista, e a entidade participe com pelo menos 50% os custos da compensação económica a que o jovem tem direito. A esta classe económica, está vedada também, a a projectos de Longa Duração.

Para o corrente ano, destacam-se três programas OTL.

Um, de Longa Duração, com as seguintes características:

- Decorrem de Março a Dezembro;
- Terão a duração mínima de 12 semanas;
- Os jovens prestam entre 8 e 15 horas por semana;
- A actividade não poderá exceder mais de 5 horas diárias;
- Os projectos poderão ter início e fim em qualquer altura, desde que respeitem a duração mínima.

Um programa de Curta Duração com as seguintes características:

- Podem desenvolver-se entre Março e Dezembro;
- Terão a duração mínima de 2 semanas e máxima de 4;
- Os jovens podem prestar até 8 horas diárias de ocupação;
- Os projectos podem realizar-se em qualquer altura do período definido.

A finalizar, um Programa de Verão com as seguintes características:

- Desenvolvem-se de 6 de Julho a 25 de Setembro;
- Os projectos deverão ter uma duração média de 6 semanas, podendo, contudo, aceitar-se, quando a actividade o justifique, projectos de uma duração mínima de 4 semanas e máxima de 12 semanas;
- Os jovens prestarão 5 horas diárias de ocupação, 5 dias por semana;
- Os projectos devem ter início num dos seguintes dias: 6 de Julho, 3, 17 e 31 de Agosto.

Finalmente, convém esclarecer que a apresentação de projectos, assim como a inscrição dos jovens, entre os 16 e os 24 anos, pode ser feita nas Delegações Regionais da Secretaria de Estado da Juventude (FAOJ) e nas Câmaras Municipais. Para os programas de Longa e Curta duração, devem fazê-lo até 30 dias do início da actividade e para os programas de Verão, de 16 de Fevereiro a 20 de Março.

A. F. DE VIANA DO CASTELO

I DIVISÃO

Empates atrás de empates e com uma vitória de quando em vez, o Forjães lá vai fazendo um campeonato regular.

Resultados:

Forjães - Anc. Praia, 1-1

Lanhelas - Forjães, 0-1

JUNIORES

Forjães - Valdevez, 3-3

(Continua na 2.ª página)

MEDITAÇÃO

O valor das pessoas está na razão directa da humildade e na inversa do orgulho.

P. E.



PORTE PAGO

PORTE PAYÉ
4740 Esposende

Jornal de Esposende

CASA DA CULTURA DE ESPOSENDE

4740 ESPOSENDE